

## TERMO ADITIVO Nº 124/2020

Seundo Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2019, Pregão Presencial nº 017/2019, Processo Administrativo nº 023/2019, que tem como objeto Aquisição de um trator através do Contrato de Repasse nº 2691.1060.397-99/877320/2018/MAPA/CAIXA.

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, separado judicialmente, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20 brasileiro, separado judicialmente, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo seu secretário, Paulo Marcos Teixeira, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº. 000.256.136-00 e RG M.6.805.439, residente e domiciliado na Rua Roque Taliberti, 61, Residencial JR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Marco Antônio Basílio, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº M2663674 (SSPMG) e do CPF nº 540.956.466-91, domiciliado na Rua Expedicionário José dos Reis, nº. 176, no Jardim Rosana, em Guaxupé/MG, doravante denominado **Contratante** e a empresa **ULTRANOVA TRATORES E MAQUINAS GERAIS LTDA**, CNPJ nº 18.089.310/0001-90, estabelecida na Rua José Aniceto Ferreira, nº 689, Centro, Guaxupé/MG, CEP 37.800-000, representada pelo Senhor Pedro Rondinelli Neto, brasileiro, solteiro, empresário portador do RG nº 9-244.562 SSP/SP e do CPF nº 016.884.148-78, doravante denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

### Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a



cláusula 8ª do contrato original e consonância com o artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula 2ª. Da Prorrogação:**

2.1. Fica o prazo prorrogado por 06 (seis) meses, findando em 28 de fevereiro de 2021.

2.3. A vigência deste termo dar-se-á a partir de 29 de agosto de 2020.

**Cláusula 3ª. Disposições Gerais:**

3.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**Cláusula 4ª. Publicidade:**

4.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 28 de agosto de 2020

***Laércio Cintra Nogueira***  
***Prefeito Municipal***

***Paulo Marcos Teixeira***  
***Secretario Municipal de Administração***

***Marco Antônio Basílio***  
***Secretário Municipal de de Meio Ambiente e Agropecuaria***

***Pedro Rondinelli Neto***  
***Ultranova Tratores e Maquinas Gerais Ltda***  
***Contratada***